

PROAD 7456/2023

INFORMAÇÃO TRT7.SADMIN Nº 697/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

Requisitante:	Seção de Biblioteca
Fundamento Legal:	Configura-se a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 .
Objeto:	Aquisição de assinatura da Biblioteca Digital Saraiva, com 50 (cinquenta) acessos simultâneos, pelo período de 12 (doze) meses.
Contratada:	SARAIVA EDUCAÇÃO SA CNPJ: 50.268.838/0001-39
Valor total da contratação:	R\$23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), conforme item 14 do Termo de Referência (doc.14).
Justificativa:	Conforme item 3.2 do termo de referência (doc. 14).
Razão da escolha do Fornecedor:	Conforme informação no doc. 18 , a empresa apresenta Certidão de Exclusividade emitida pela ASSESPRO-SP - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL DE SÃO PAULO, declarando que a SARAIVA EDUCAÇÃO SA é autora e única fornecedora no Brasil do produto BIBLIOTECA DIGITAL SARAIVA (doc. 3).
Dotação:	Informada (docs. 21/22).
CADIN:	Consulta realizada: doc. 17.
Certidões:	CNJ, TCU E CEIS: doc. 38.
Regularidades:	Fiscal e Trabalhista: doc. 39.
Declaração:	Informa que não emprega menor, salvo na condição de aprendiz (doc.35).

Conforme os dados apresentados, com fundamento no **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2023** (doc. 18), informamos que a empresa apresenta regularidade fiscal e trabalhista no SICAF (doc.39) e que não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS (doc. 38).

O **Parecer TRT7.DG.AJA nº 603/2023** (doc. 19, item 13) opina sobre a **legalidade** da contratação direta, em razão da inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$23.040,00** (vinte e três mil e quarenta reais), ressaltando a observância quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e aos critérios de habilitação da empresa.

À consideração superior.

Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

assinado eletronicamente

HANSLEYSON DE OLIVEIRA MELO
Técnico Judiciário – Área Administrativa

Diante do exposto, **RECONHEÇO** a situação de **inexigibilidade** de licitação para a contratação direta.

À Diretoria-Geral, sugerindo a **ratificação** da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

assinado eletronicamente

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora da Secretaria Administrativa